



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

TERMO ADITIVO Nº 07/23 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 09/15 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN COMO LOCATÁRIA, E DE OUTRO LADO, COMO LOCADOR, A SR. DOUGLAS LOFEU RAPIZO, NA FORMA ABAIXO:

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado, doravante denominado **LOCADOR**, o sr. **DOUGLAS LOFEU RAPIZO**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 11956855-8, expedida pelo IFP/RJ inscrito no CPF/MF sob o nº 084.863.127-79, com base no decidido no Processo Administrativo de nº 9900024815/2023, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal de nº 8.666/93 e a Lei Federal de nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 01 de outubro de 2023, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO – Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2023**, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.00

FUNTE DE RECURSO: 1.704.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.452.0147.6251

NOTA DE EMPENHO: 0473/23

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.





CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme.

Niterói, 01 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA
Diretor Presidente – CLIN
LOCATÁRIO

RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO
Diretor de Planejamento e Finanças – CLIN
LOCATÁRIO


DOUGLAS LOFEU RAPIZO
LOCADOR





MARINHA DO BRASIL (UASG 752000). **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). **VERBA:** Código de despesa nº 3.4.4.9.0.52.00.00.00, Programa de Trabalho: 120104.122.0145.4192, Fonte: 1.759.50. **FUNDAMENTO:** lei 8.666/93, processo administrativo nº 9900013533/2023; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, ANTONIO JOSÉ BARBOSA, Odontólogo, Matrícula n.º 001.842-5, Referência A-11, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 9900037666/2023.

Ficam fixados em R\$ 5.373,36 (Cinco mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), os proventos mensais de ANTONIO JOSÉ BARBOSA, Odontólogo, Matrícula n.º 001.842-5 Classe A, Referência XI, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 9900037666/2023.

VENCIMENTO BASE – R\$ 3.980,27 (Três mil, novecentos e oitenta reais e vinte e sete centavos)
- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadramento na ref. XI da Tabela Salarial de Nível Superior. GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 1.393,09 (Um, trezentos e noventa e três reais e nove centavos)
- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 –35% (trinta e cinco) por cento.”

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 031/2023

Processo Administrativo: 9900036402/2023

Id contratação PNCP: 42498600000171-1-001208/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na higienização dos prontuários do Módulo Médico de Família Engenho do Mato (MMF Engenho do Mato) em reforma, que está sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

Data de início de recebimento de propostas: 20/09/2023 às 17:41h.

Data fim de recebimento de propostas: 27/09/2023 às 08:59h.

Data da sessão pública (fase de lances): 27/09/2023 às 09:00h.

Informamos que a presente contratação foi divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pode ser acessada no seguinte link: <https://pnpc.gov.br/app/editais/42498600000171/2023/1208>.

Corrigenda Portaria 173/2023 - Onde lê-se: resolve designar Jéssica Martins dos Santos ao cargo de Coordenador N II, a contar de 18 de setembro de 2023, **leia-se: resolve designar Jéssica Martins dos Santos ao cargo de Coordenador N II, a contar de 19 de setembro de 2023.**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente do CEC da UMEI DO VALE FELIZ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Dr. Renato Pereira Machado, 33 – Engenho do Mato - Niterói, no dia 25 de Setembro de 2023, às 16h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 17h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

- Referendar a indicação ao cargo de Direção Adjunta desta Unidade.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATOS DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente no uso de suas atribuições legais: **homologo e adjudico** o objeto do certame licitatório, Edital de Licitação/FAN nº 008/2023 para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches e catering no evento Festival de Bandas e Fanfarras, a ser realizado no dia 23 de setembro de 2023, de 08h às 17h, conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência – Edital de Licitação/FAN nº 008/2023. **Adjudicando** o serviço/objeto ora licitado à empresa licitante vencedora DANIELLA GALEOTTI (CNPJ: 28.574.676/0001-54), que apresentou valor global de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), vencedora da licitação, Edital de Licitação/FAN nº 008/2023 (habilitada e classificada), modalidade Carta-Convite - tipo: menor preço global, conforme Processo Administrativo/FAN nº 220/002614/2023 e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 086/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do grupo “União Teatro Musicado”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para apresentação do espetáculo “O Alienista – O Musical”, no evento “16º Niterói em Cena”, que acontecerá no dia 22 de setembro de 2023, no Theatro Municipal de Niterói/RJ, em Niterói/RJ, por meio de empresário exclusivo **PIRANGI PRODUÇÕES CULTURAIS E ENTRETENIMENTO LTDA** (CNPJ: 46.791.515/0001-58); Processo Administrativo/FAN nº 220/002698/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

CORRIGENDAS

No Ato do Presidente – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 083/2023, publicado em 21/08/2023, fls. 19 do DOM, onde se lê “Irajá Edições Musicais Ltda” leia-se “Irajá Edições Musicais Ltda”.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 25/2023 PROCESSO Nº 9900029665/2023

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial Nº 25/2023 – Reforma de Pneus, Processo Eletrônico 9900029665/2023, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa ACTUAL PNEUS LTDA. ME o item 01 com valor unitário de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) e valor total de R\$ 20.930,00 (vinte mil novecentos e trinta reais); o item 02 com valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); o item 03 com valor unitário de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais) e valor total de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais); o item 04 com valor unitário de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais); o item 05 com valor unitário de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais) e valor total de R\$ 1.434,00 (mil quatrocentos e trinta e quatro reais); do item 06 com valor unitário de R\$ 1.297,00 (mil duzentos e noventa e sete reais) e valor total de R\$ 7.782,00 (sete mil setecentos e oitenta e dois reais); e o item 07 com valor unitário de R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais) e valor total de R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 48.656,00 (quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 48.656,00 (quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 24/2023 PROCESSO Nº 9900034869/2023

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial Nº 24/2023 – EPI – Botinas e Sapatos, Processo Eletrônico 9900034869/2023, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. o item 01 com valor unitário de R\$ 97,90 (noventa e sete reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 47.971,00 (quarenta e sete mil novecentos e setenta e um reais); o item 02 com valor unitário de R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais) e valor total de R\$ 38.130,00 (trinta e oito mil cento e trinta reais); e o item 03 com valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 91.701,00 (noventa e um mil setecentos e um reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 91.701,00 (noventa e um mil setecentos e um reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

Termo Aditivo nº 07/23 ao Contrato de locação de nº 09/15, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como **Locatária**, de outro lado, como **Locador**, o Sr. **Douglas Lofeu Rapizo**.

Objeto: prorrogação do prazo de locação do imóvel situado na Estrada Velha de Maricá nº 586-B, Rio do Ouro, Niterói. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 01 de outubro de 2023, por mais 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais),



perfazendo o total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente; As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Natureza das despesas: **3390.36.00**, Fonte de recurso: **1.704.00**, Programa de trabalho: **17.452.0147.6251**, Nota de Empenho: **0473/23**. O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pelas Leis Federais de nº 8.666/93 e nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Walmar de Sá Picanço Mat. 85987 e Daiane Vieira Stein Mat. 114480; Processo Administrativo de nº 9900024815/2023.

NITERÓI PREV EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 13/2023; **PARTES:** NITERÓI PREV como Contratante e a empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA como contratada; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo nº 15/2022, relativo à prestação de serviços de disponibilização de 02 (dois) acessos simultâneos a banco de dados específicos com informações atualizadas de preços praticados no mercado e valores de referência em licitações públicas; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2023; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); **VERBA:** PT. Nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.40.99 – Fonte de Recurso 1.802.50 - Nota de Empenho nº 175/2023; **FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 9900026437/2023, que se regerá pelo art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2023.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS AVISO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE); **DATA DA REALIZAÇÃO:** 06/10/2023; **HORÁRIO:** 10:00 h; **DO OBJETO:** O Pregão tem por objeto a **contratação de agente de integração de estágio**, pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de **recrutamento, seleção e acompanhamento de estudantes para atuarem como estagiários no âmbito da Niterói, Transporte e Trânsito S/A**, com atuação na Sede da NITTRANS e nos demais centro de operacionalização da empresa, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto; **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O aviso do edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.nittrans.niteroi.rj.gov.br a partir do dia 25/09/2023.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

PORT. Nº.: 1728/2023 – Dispensar a contar de 01/09/2023, **RACHEL DE SOUZA RODRIGUES** da FUNÇÃO ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 7.

EXTRATO

INSTRUMENTO: APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 19/2021. **PARTES:** EMUSA e LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, referente ao período de 03/2021 à 03/2022. **VALOR:** R\$679.848,69 (seiscentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT: 5351.15.392.0136.5542, ND: 4.4.90.51.00, Fonte: 704, empenho nº 359/2023. **FUNDAMENTO:** 65, §8º c/c artigo 40 XI, todos da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 20/09/2023. **Proc. Nº 510002635/2022.**